



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 17237-486F5-15439



Errata de Publicação 00013/2023-8

Protocolo(s): 07250/2023-7

Assunto: Substituição por afastamentos

Criação: 09/05/2023 15:45

Origem: SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta nos Protocolos TC 7.250/2023 e 6.355/2023;

RESOLVE:

Retificar a Portaria de Pessoal nº 172, de 27 de abril de 2023, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no dia 2 de maio de 2023:

Onde se lê: “... no período de 22/5/2023 a 5/6/2023”

Leia-se: “... no período de 24/5/2023 a 5/6/2023”

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR BRAZ

Secretária-geral administrativa e financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020.